



# Câmara Municipal de Varginha

Indicação nº 113/2024

**Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Varginha**

O vereador subscritor solicita de Vossa Excelência que encaminhe a presente Indicação ao Senhor Prefeito Municipal para que **seja estudada a possibilidade de os enfeites natalinos serem confeccionados por talentos artísticos locais e talentos artísticos de outras localidades.**

## JUSTIFICATIVA

Esta indicação visa otimizar o investimento nos enfeites de Natal na cidade, trazendo uma atmosfera festiva vibrante durante as celebrações, mas também valorizar e promover os talentos artísticos locais.

Os enfeites de Natal são de grande valor e parte integrante da celebração. Por este motivo, o vereador sugere uma redistribuição do orçamento destinado a esses enfeites, visando à inclusão e valorização dos artistas locais.

Propõe, ainda, que a metade do valor destinado aos enfeites de Natal seja direcionada para a contratação de artistas de outras cidades, trazendo uma variedade de estilos e perspectivas para os adornos natalinos, enriquecendo a experiência visual e promovendo intercâmbios culturais.

A outra metade seja reservada para o investimento em artistas locais, sendo dividido entre 30 artistas da comunidade, permitindo que criem e apresentem suas próprias obras de arte natalinas, oferecendo uma plataforma para esses talentos serem reconhecidos, valorizados e garantindo que os enfeites de Natal refletem a identidade e a cultura únicas de Varginha.

Essa abordagem dual não apenas estimulará a criatividade e a expressão artística local, mas também fortalecerá o senso de comunidade e orgulho cívico entre os residentes, tornando as celebrações de Natal em Varginha ainda mais memoráveis e significativas para todos os cidadãos.

É importante ressaltar que essas medidas não apenas contribuirão para conscientizar a população sobre questões ambientais e de saúde pública, mas também demonstrarão o compromisso da administração municipal com a transparência e a promoção do bem-estar de todos os cidadãos de Varginha.

Ante o exposto, apresenta esta Indicação e solicita o apoio da Administração Municipal para o seu atendimento.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Varginha, em 3 de abril de 2024.

**PROFESSOR RODRIGO SILVA NAVES**  
Vereador